

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.155/2020

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Uauá”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- Que a sra. Maria Rosa da Silva Lima foi uma mulher honrada, batalhadora, respeitável e de conduta exemplar;
- Que foi uma grande mulher, excelente e carinhosa mãe e avó, zeladora dos valores familiares e cultivadora de muitas amizades ao longo de sua vida;
- Que foi e sempre será uma personalidade de grande destaque da cultura popular uauense, responsável por criar e integrar diversos grupos culturais e religiosos, admirada e respeitada por todos os municípios; e
- Que o seu falecimento deixará um imenso vazio nos corações e na lembrança de todo o povo de Uauá, em especial as manifestações culturais típicas da nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Rosa da Silva Lima**, **carinhosamente conhecida como “Mariquinha”**.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br